



CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - 5ª REGIÃO ATA DE REUNIÃO

ATA DA 971ª REUNIÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA - QUINTA REGIÃO, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO. Aos vinte e dois dias de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, deu-se início às 10 horas e 15 minutos, a 971ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Psicologia 5ª Região, em formato presencial. Presentes as (os) **conselheiras (os) na sede:** Ágnes Cristina da Silva Pala, Alexandre Vasilenskias Gil, Carla Cristina Silvestre Meirelles, Claudia Simões Carvalho, Conceição de Maria Gama Carvalho Mathias, Erika Barbosa de Araujo, Filipe Degani Carneiro, Francyne dos Santos Andrade, Jorge Antonio Tavares Peixoto, Julia Horta Nasser, Juliana Gabriel Pereira, Matheus Branco Leal, Thiago da Rocha Dionizio Rodrigues, Tiago da Silva Cabral, Victoria Antonieta Tapia Gutiérrez, Viviane Siqueira Martins. Presentes as **colaboradoras coordenadoras na sede:** Danila Moreth da Cunha Abreu e Monica Valeria Affonso Sampaio. Presentes os **palestrantes na sede:** Juliana de Oliveira Tempone, Rafi Nobrega Andrade, Raquel Donegá de Oliveira e Zeh Ribeiro. Presentes do **Corpo funcional na sede:** Amanda Mesquita de Oliveira Moreira, Caíque Azael Ferreira da Silva, Debora Esteves Muller de Almeida, Marcio Alexandre de Oliveira Ferreira. **Ausência Justificada:** Isabel Scrivano Martins Santa Bárbara, Luisa Bertrami D'Angelo, Maycon da Silva Pereira, Micael Jayme Casarin Castagna, Rogeria Cristina de Azevedo Villarinho Francisquini e Vanessa Silveira de Brito. **PONTOS DE PAUTA ÚNICO. 1. Letramento. 1.1 Gêneros e Diversidade Sexual.** A colaboradora Juliana Tempone, inicia o tema “Gêneros e Diversidade Sexual” do letramento, falando sobre o atendimento à população LGBTQIA+. Enfatiza-se a importância da diversidade tanto para a sociedade quanto para a psicologia, alinhando-se ao Código de Ética Profissional da Psicologia, que estabelece a promoção da saúde, qualidade de vida e a eliminação de qualquer forma de discriminação ou opressão. São apresentados conceitos fundamentais como orientação sexual, identidade de gênero, expressão de gênero e sexo de nascimento, explicando suas definições e a importância do respeito a essas diferenças. O significado das siglas LGBTQIA+ é abordado, incluindo identidades como lésbica, gay, bissexual, transsexual, queer, intersexuais, assexuais, pansexual e não-binária, além de outras possibilidades de existência. Orienta-se sobre o que não dizer para evitar práticas discriminatórias ou invasivas, como pressupor pronomes com base na aparência, fazer perguntas sobre cirurgias ou transições de gênero de maneira desrespeitosa e utilizar termos inadequados como “homossexualismo” e “opção sexual”. A colaboradora Juliana Tempone pontua sobre a diferença entre transexual e travesti, destacando que a identidade travesti tem um caráter mais político e de representatividade, enquanto a transexualidade pode envolver modificações corporais para transição de gênero. Apresenta-se outros conceitos, como crossdresser, drag queen/king e cisgênero, reforçando a diversidade de expressões de gênero. **1.2 Práticas Antimachistas.** A conselheira Conceição Gama, a colaboradora Danila Moreth e a colaboradora Raquel Donegá apresentam a temática sobre as práticas antimachistas, iniciando com uma dinâmica. Apresenta-se uma discussão sobre a influência das questões de gênero no ambiente de trabalho, abordando o conceito de trabalho prescrito, que se refere às tarefas estabelecidas por regulamentos e normas, e o trabalho real, que é o efetivamente realizado e exige adaptação e criatividade dos trabalhadores. Destaca-se como as mulheres enfrentam uma sobrecarga no trabalho, acumulando funções profissionais e domésticas devido a normas culturais que associam o cuidado como uma responsabilidade feminina. São pontuados os conceitos de dispositivos de gênero, que moldam comportamentos e perpetuam desigualdades, obrigando as mulheres a desempenharem múltiplas funções, muitas vezes sem reconhecimento ou remuneração. Além disso, aborda o impacto do trabalho na subjetividade feminina, ressaltando como o sofrimento gerado pode ser tanto um desafio quanto um fator de mobilização para mudanças. É levantada a necessidade de promover o letramento de gênero, estimulando reflexões e práticas antimachistas para transformar o ambiente de trabalho.

CÉU SILVA CAVALCANTI

Conselheira-Presidenta

JÚLIA HORTA NASSER
Conselheira-Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Julia Horta Nasser, Conselheira(o) Secretária(o)**, em 18/03/2025, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Céu Cavalcanti, Conselheira(o) Presidente**, em 20/03/2025, às 21:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 12, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfp.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1979011** e o código CRC **737A6C95**.